

<p>HTTPS://WWW.PRATINHA.MG.GOV.BR/PORTAL/DISPENSAS. Os interessados deverão enviar proposta de preços para o e-mail: pratinhacompras@terra.com.br, observando os prazos previstos.</p>	
SESSÃO PÚBLICA	
Início Sessão:	06/05/2024
Hora:	17:00
Fim Sessão:	09/05/2024
Hora:	17:00
Julgamento	10/05/2024
Hora	09:30
Site:	https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 08:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página site da prefeitura https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/ .	

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:3B1B4627

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 Processo Administrativo nº 46/2024 Torna-se público que Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, por meio do Setor de Compras e Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 862 de 17 de maio de 2023 e demais legislação aplicáveis.	
Tipo:	"MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTRUTORES DE CAPOEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PARA GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Edital em seu inteiro teor estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas . Os interessados deverão enviar proposta de preços para o e-mail: pratinhacompras@terra.com.br, observando os prazos previstos.
SESSÃO PÚBLICA	
Início Sessão:	06/05/2024
Hora:	17:00
Fim Sessão:	09/05/2024
Hora:	17:00
Julgamento	10/05/2024
Hora	08:30
Site:	https://www.pratinha.mg.gov.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 08:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página site da prefeitura https://www.pratinha.mg.gov.br/portal/dispensas/ .	

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:12B9B948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº: 03-2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº: 03-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Nº 03/2024.

O MUNICÍPIO DE RUBELITAMG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, nº: 406, centro, nesta cidade, ora representado pelo EXMº. Sr. Jose Trindade Ferreira, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, faz saber e torna público que realizará Edital de convocação na forma de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, para contratação por tempo determinado de 08 (oito) vagas para as funções de Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social, Professor de Projetos Educacionais, sociais ou lazer, estagiário na área de educação física e Gestor de Redes Sociais, conforme (ANEXO I) para atuar no Projeto Juventude Esportiva, convênio de saída que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Rubelita/MG pelo Termo do Convênio 1481002387/2023.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Edital de Convocação nº 03/2024 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela **Portaria nº: 51 de 02 de Maio de 2024**, submetendo-se à legislação vigente, às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade**

temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo.

O Processo de Convocação na forma de seletivo simplificado será realizado em duas etapas: 1ª – Entrega de documentos para análise; e 2ª - Entrevista com equipe especializada. Será selecionado na etapa de Análise de documentos até o quádruplo de candidatos ofertado por vaga. Os candidatos aprovados nessa etapa serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

2- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E REQUISITOS INICIAIS.

A entrega de documentos dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 03/2024, serão realizadas até dia **10/05/2024** no horário de 07:00h, às 11:00h e das 13:00 as 17:00 hrs (nas sextas-feiras de 07 as 13 hrs) no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.

O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo em Anexo V, acompanhados de cópias dos documentos a seguir, autenticados em Cartório ou com os originais para autenticação no ato da entrega:

Documento de identidade com foto;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias, sendo conta de água, luz ou telefone;

Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar;

Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

Declaração de acúmulo legal de cargos, informando horários e locais de trabalho;

Currículo preenchido e assinado na forma do Anexo IV, sob pena de indeferimento liminar da inscrição.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

As inscrições são gratuitas, e se efetivam com apresentação da ficha de inscrição preenchida e a entrega dos documentos solicitados e importam em total, irrestrita e irrevogável aquiescência às normas deste Edital.

Os candidatos deverão conferir o preenchimento dos seus dados antes de finalizar a sua inscrição, tendo em vista que não serão aceitos pedidos de retificações de informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional. Assim, efetivada a inscrição, não serão admitidos a juntada de novos documentos.

Não será permitida a realização de inscrição extemporânea.

Será sumariamente indeferida a inscrição que estiver em desacordo com a legislação de regência e com as disposições deste Edital.

O período do contrato que trata este edital será de 05 (cinco) a 20 (vinte) meses, conforme o cargo a ser ocupado, podendo ser prorrogado, na possibilidade de haver prorrogação do Projeto.

Além dos documentos exigidos neste edital, o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, poderá exigir outros documentos para formalização final de contrato.

2.1 – DA SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO.

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa será o correspondente até ao quádruplo do número de vagas do **Anexo I**.

A portaria nomeando o(s) responsável(ais) pela segunda etapa, informando local e horário da realização será publicada no site oficial de publicação do município e afixado no quadro da sede com endereço declinado no preâmbulo deste edital, **no dia 17/05/2024**.

Os candidatos selecionados na primeira etapa, deverão ficar atentos às publicações dos resultados nos locais como informado neste edital, e comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.

A pontuação atribuída, na **Entrevista Psicológica** será de 0 a 100, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

3- DA CONVOCAÇÃO E RECURSOS

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de documentos e posterior entrevista, tudo em caráter consecutivo e eliminatório.

O desempenho das funções se dará na cidade de Rubelita/MG, de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura, no setor de recursos humanos de Rubelita/MG, no prazo descrito no Anexo II nos horários de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00 (nas sextas-feiras de 07 as 13 hrs)) sob pena de preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede da Prefeitura de Rubelita/MG, no prazo do anexo II.

4- REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao candidato selecionado ao final deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

Possuir formação acadêmica exigida para a função pública;
 Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
 Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;
 Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participar e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 03/2024 da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos das vagas que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência nos termos do Anexo I, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado nos termos da Lei.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- Insuficiência de desempenho;

Os locais de trabalho serão aqueles definidos no Projeto Esportivo, quais sejam: Ginásio Poliesportivo Municipal Leônidas Ribeiro e no Campo de Futebol Municipal localizados na sede do município de Rubelita.

Os prazos dos atos do presente Edital serão conforme informado nos anexos e pela primazia do interesse público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos no Anexo II poderão ser alterados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado nº 03/2024.

Rubelita/MG 02/05/2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
 Prefeito Municipal de Rubelita/MG

**ANEXO I.
 FUNÇÕES, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

FUNÇÕES	REQUISITOS MINIMOS	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL
Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	Curso superior completo em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe.	02	20 horas	24 meses	R\$ 2.014,77
Nutricionista	Curso superior completo em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.	01	20 horas	24 meses	R\$ 1.556,40
Fisioterapeuta	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.	01	20 horas	24 meses	R\$ 1.845,63
Assistente Social	Curso superior completo em Serviço Social ou curso similar e registro no respectivo conselho de classe.	01	20 horas	24 meses	R\$ 2.014,77
Estagiário em Ed. Física	Curso superior incompleto em Educação Física (cursando).	02	30 horas	24 meses	R\$ 1.238,33
Gestor de Redes Sociais	Segundo Grau Completo	01	52 Postagens nas redes sociais do Município de Rubelita	24 meses	R\$ 550,00

Obs!: Os candidatos deverão ter disponibilidade diária integral de horários, tendo em vista as normas que definem o calendário de aulas pelo convênio.

**ANEXO II.
 DOS PRAZOS.**

FASES	DATAS
Publicação do Edital	02/05/2024
Prazo para Impugnação do Edital	03/05/2024
Recebimento de Ficha de inscrição, documentos exigidos no edital e currículo.	Até 10/05/2024 Das 07:00hs11:00h/13hrs as 17hrs e sextas feiras das 7 as 13 hrs
Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	13/05/2024
Período para recurso da 1ª etapa	15/05/2024
Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa, e publicação da portaria de nomeação do psicólogo.	17/05/2024
2ª etapa entrevista com psicólogo	20/05/2024
Publicação dos candidatos selecionados 2º Etapa	22/05/2024
Período para recurso da 2ª etapa	24/05/2024
Publicação da decisão dos recursos e homologação final do Processo Seletivo	27/05/2024
Assinatura dos contratos a partir de	02/06/2024

ANEXO III FORMA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA.

Descrição do Critério	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Comprovação de tempo de experiência, que deve ser demonstrado por tempo de serviço na rede pública ou privada de ensino, desde que específico na área do cargo pretendido;	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Certidão de tempo na função específica de Educador Físico em práticas esportivas das modalidades de Futsal, Handebol ou Voleibol para o cargo de Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Capacitação na área correlata ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 hs.	0,5 (meio ponto para cada capacitação)	1,00
Especialização na área correlata ao cargo pretendido.	1,0 (um ponto para cada pós-graduação)	2,00
Mestrado na área correlata ao cargo pretendido.	2,0 (dois pontos para cada mestrado)	4,00
Doutorado na área correlata ao cargo pretendido.	3,00 (três pontos para cada mestrado)	6,00
	Total	27 pontos

OBS!: Não será computado como curso declarações de palestrar e correlatas, será aceito participação de congresso na área de educação.

OBS²: A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata o item 1 do quadro acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2024

CURRICULO

Dados Pessoais

Nome Completo: _____ CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor nº _____
 Endereço: _____, Cidade: _____ Estado: _____,
 CEP: _____ Telefone fixo: _____, Celular: _____
 e-mail: _____

Observação: Apresentar comprovante de residência.

Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____
 Área: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Cidade: _____
 Data de conclusão: _____

Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____
 Cidade: _____
 Função: _____ Atividade: _____ Mês/ano do início: _____ Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura: _____

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), e Comprovação de Tempo de Experiência.

FICHA DE INSCRIÇÃO

(anexo V)

Edital para o Processo Seletivo Simplificado 003/2024 – Prefeitura de Rubelita-MG

CARGO PLEITEADO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG/ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO (deverá ser o mesmo apresentado para atender o solicitado no item 2, alínea “d” do edital convocação) :

FONE E E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura por extenso do candidato)

Publicado por:
 Selma Almeida Silva
Código Identificador:3F3CB784

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI.

Processo Licitatório nº 132/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2022

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Máquinas, Veículos Pesados e outros, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida na rua Alcides Gomes, nº 28 bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.486/0001-96 e Inscrição Estadual sob o nº 066.910.949, neste ato representada por José Carlos Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 05.316.136-07, Expedida pela SSP/BA e CPF nº 573.371.015-20, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 24,99% (Vinte e quatro inteiros e noventa e nove décimos percentuais) que corresponde à R\$ 557.706,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e seis reais), para aumento do quantitativo, a qual se justifica em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
13	DIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, TRUCK, CAPACIDADE PARA 10 METROS CÚBICOS (MÍNIMO). COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ASSISTÊNCIA 24HS E RASTREADOR VEICULAR. PROTEÇÃO OU SEGURO TOTAL. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESPEITANDO AS NORMAS DO CONTRAN. DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2000. (DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE SETE VEICULO),PODERÃO SER SOLICITADOS SERVIÇOS FRAGMENTADOS, OU SEJA, NÃO CONTINUADOS, POR EXEMPLO, UM MÊS PODE SER SOLICITADO O SERVIÇO NO MÊS INTEIRO E NO OUTRO APENAS ALGUNS DIAS.	173	R\$ 944,00	R\$ 163.312,00
11	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 152 HP, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24HS. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGUINDO OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE DUAS MAQUINAS),PODERÃO SER SOLICITADOS SERVIÇOS FRAGMENTADOS, OU SEJA, NÃO CONTINUADOS, POR EXEMPLO, UM MÊS PODE SER SOLICITADO O SERVIÇO NO MÊS INTEIRO E NO OUTRO APENAS ALGUNS DIAS.	2.002	R\$ 197,00	R\$ 394.394,00
VALOR TOTAL ADITIVADO:.....					R\$ 557.706,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento sob os números:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
080117.511.1014.6110 339039	6244